



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

**RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02**

Santo André, 12 de setembro de 2023.

Processo: 23006.011170/2023-60

Trata-se o presente processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de adequações e complementações dos Sistemas de Proteção e Combate a Incêndios (SPCI) do campus São Bernardo do Campo da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, para o qual foi publicado o Edital de RDC Eletrônico nº 01/2023.

#### **QUESTIONAMENTO**

Boa Tarde,

1-Com relação ao item abaixo, gostaríamos de tirar algumas dúvidas;

Referente ao item 14.1 – Rede de Hidrantes da planilha orçamentária, o tubo de aço carbono teria que ser **sem costura**?

#### **RESPOSTA**

A área técnica da SPO informa que houve um equívoco no preenchimento do **Anexo XIII - Caderno de Encargos e Critério de Medição** e do **Anexo XVIII - Memorial Descritivo**, ao qual já foi providenciada a correção.

As alterações ocorreram nos seguintes itens:

##### **Anexo XIII - Caderno de Encargos e Critério de Medição:**

- Página 51: Itens **14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3** - Substituído o termo "tubulação de aço carbono sem costura" por "tubulação de aço carbono com costura";

##### **Anexo XVIII - Memorial Descritivo:**

- Página 4: Tópico "**B5. INSTALAÇÃO DA REDE DE TUBULAÇÃO DE HIDRANTES EXTERNA ENTRE OS BLOCOS**" - Substituído o termo "sem costura" por "com costura";

- Página 32: Tópico "**Rede de hidrantes**" - Substituído no 8º parágrafo o termo "sem costura" por "com costura";



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
**Comissão Especial de Licitações**

Informamos que tais alterações não impactam na planilha orçamentária de referência, uma vez que os orçamentos foram todos obtidos prevendo a tubulação de aço carbono "com costura". Porém, entendemos que tal alteração impacta na apresentação das propostas, devendo ser reaberto o prazo legal de divulgação da licitação.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portaria nº 3579, publicada no D.O.U. de 11/08/2023